

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos da Comissão até a data da publicação desta Portaria.

Art. 4º Fica autorizado o regime de trabalho previsto no art. 152, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para os integrantes da Comissão não participantes do Programa de Gestão, até a entrega do relatório final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

PORTARIA MEC Nº 149, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e nos termos do art. 8º, § 2º, da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e do art. 20 da Portaria MEC nº 1.179, de 15 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º A Portaria MEC nº 203, de 25 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º;

.....; e

VI - Vânia Tie Koga Ferreira, titular, e Emerson Augusto Castilho Martins, suplente, representantes do Ministério do Esporte." (NR)

Art. 2º Fica revogada a Portaria MEC nº 108, de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

PORTARIA MEC Nº 151, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em observância ao disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 12.802, de 26 de dezembro de 2025, resolve:

DESIGNAR MARIA CRISTINA MESQUITA DA SILVA, Matrícula Siae nº 1495841, para exercer a função de Coordenadora-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Fomento e Apoio a Programas, da Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, conforme Processo nº 23038.000030/2026-31.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

PORTARIA MEC Nº 152, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em observância ao disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 12.769, de 5 de dezembro de 2025, resolve:

NOMEAR, a partir de 18 de fevereiro de 2026, VINICIUS ESPAULUCI CAMPOS, CPF nº ***.837.828-**, para exercer o cargo de Coordenador-Geral, código CCE 1.13, da Coordenação-Geral de Articulação da Infraestrutura Nacional de Dados da Educação, da Diretoria de Governança e Integração de Dados, da Secretaria de Gestão da Informação, Inovação e Avaliação de Políticas Educacionais deste Ministério.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

PORTARIA MEC Nº 153, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em observância ao disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 12.769, de 5 de dezembro de 2025, resolve:

DESIGNAR, a partir de 18 de fevereiro de 2026, MAGNO PELUSO TORQUETTE, Matrícula Siae nº 3512923, para exercer a função de Coordenador-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Integração Estratégica de Dados, da Diretoria de Governança e Integração de Dados, da Secretaria de Gestão da Informação, Inovação e Avaliação de Políticas Educacionais deste Ministério.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

PORTARIA MEC Nº 154, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em observância ao disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 12.769, de 5 de dezembro de 2025, resolve:

DESIGNAR, a partir de 18 de fevereiro de 2026, POLLYANA ESTEVES DOS REIS MOREIRA, Matrícula Siae nº 1007094, para exercer a função de Coordenadora-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Governança e Privacidade de Dados, da Diretoria de Governança e Integração de Dados, da Secretaria de Gestão da Informação, Inovação e Avaliação de Políticas Educacionais deste Ministério.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

PORTARIA MEC Nº 155, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em observância ao disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 12.769, de 5 de dezembro de 2025, resolve:

DESIGNAR, a partir de 18 de fevereiro de 2026, GIOVANNA MEGUMI ISHIDA TEDESCO, Matrícula Siae nº 2871986, para exercer a função de Coordenadora-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Avaliação, da Diretoria de Monitoramento e Avaliação de Políticas Educacionais, da Secretaria de Gestão da Informação, Inovação e Avaliação de Políticas Educacionais deste Ministério.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

PORTARIA MEC Nº 156, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e considerando o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e nos termos do art. 15 do Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º Ficam designados para comporem o Comitê Estratégico Nacional do

Compromisso - Cenac, de que trata o art. 15 do Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023, os membros dos seguintes órgãos e das entidades:

I - Ministério da Educação:

a) Secretaria-Executiva:

1. Titular: Leonardo Oswaldo Barchini Rosa - Secretário-Executivo e Coordenador do Comitê; e

2. Suplente: Alessandro do Nascimento Santos - Subsecretário da Política Nacional Integrada da Primeira Infância;

b) Secretaria de Educação Básica:

1. Titular: Kátia Helena Serafina Cruz Schweickardt - Secretária; e

2. Suplente: Tereza Santos Farias - Diretora de Políticas e Diretrizes da Educação Integral Básica e Secretaria-Executiva do Comitê;

c) Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão:

1. Titular: Caio de Oliveira Callegari - Coordenador-Geral de Equidade Educacional; e

2. Suplente: Erin Fernandes Bueno - Chefe de Gabinete;

d) Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep:

1. Titular: Helciclever Barros da Silva Sales - Coordenador de Articulação para as Avaliações da Educação Básica; e

2. Suplente: Waleska Karinne Soares Coutinho Souto - Coordenadora-Geral do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica;

e) Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE:

1. Titular: Fernanda Lucena Ribeiro Vilela - Coordenadora-Geral do Desenvolvimento e Melhoria da Escola, da Diretoria de Ações Educacionais; e

2. Suplente: Amanda Vargas Maia - Coordenadora das Políticas de Manutenção e Desenvolvimento Escolar, da Coordenação-Geral do Desenvolvimento e Melhoria da Escola, da Diretoria de Ações Educacionais;

II - Conselho Nacional de Secretários de Educação das Capitais - Consec:

a) Titular: Renan Ferreirinha Carneiro - Presidente do Consec e Secretário Municipal de Educação do Rio de Janeiro; e

b) Suplente: Fernando Padula Novaes - Vice-Presidente do Consec e Secretário Municipal de Educação de São Paulo;

III - Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Educação - Consed:

a) Titular: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro - Secretária de Estado da Educação do Amapá;

b) Suplente: Arlete Ferreira Mendonça - Secretária de Educação do Amazonas;

c) Titular: Roseane Ferreira Vasconcelos - Secretária de Estado da Educação de Alagoas;

d) Suplente: Sueleide Barbosa Duarte - Secretária-Executiva do Desenvolvimento da Educação e Cooperação com os Municípios de Alagoas;

e) Titular: Alan Resende Porto - Secretário de Estado da Educação de Mato Grosso;

f) Suplente: Flávia Emanuelle de Souza Soares - Secretária Adjunta Executiva da Secretaria de Estado da Educação de Mato Grosso;

g) Titular: Roberta Barreto de Oliveira - Secretária de Estado da Educação do Rio de Janeiro;

h) Suplente: Myriam Medeiros da Silva - Subsecretária de Planejamento e Ações Estratégicas da Secretaria de Estado da Educação do Rio de Janeiro;

i) Titular: Luciane Bisognin Ceretta - Secretária de Estado da Educação de Santa Catarina; e

j) Suplente: Kênia Andresa Scardueli - Secretária Adjunta da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina; e

IV - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime:

a) Titular: Lusarlene Umbelina Souza Fiamett - Dirigente Municipal de Educação de Santa Luzia D'Oeste/RO, Presidente da Undime Rondônia/RO e Presidente da Undime região Norte;

b) Suplente: Sandra Helena Ataíde de Lima - Dirigente Municipal de Educação de Moju/PA e Vice-Presidente da região Norte;

c) Titular: Petrucio de Lima Ferreira - Dirigente Municipal de Educação de Goianinha/RN, Presidente da Região Nordeste;

d) Suplente: Andreika Asseker Amarante - Dirigente Municipal de Educação de Igarassu/PE, Vice-Presidente da região Nordeste;

e) Titular: Luiz Miguel Martins Garcia - Dirigente Municipal de Educação de Sud Mennucci/SP, Presidente da Undime;

f) Suplente: Jônatas Gonçalves Rêgo - Dirigente Municipal de Educação de Mirabela/MG, Presidente da Região Sudeste;

g) Titular: Eduardo Ferreira da Silva - Dirigente Municipal de Educação de Canarana/MT e Presidente da região Centro-Oeste;

h) Suplente: Sílvia Patrícia Freire - Dirigente Municipal de Educação de Goianinha, Dirigente Municipal de Educação de Itaquiraí/MS, Vice-Presidente da região Centro-Oeste;

i) Titular: Márcia Aparecida Baldini - Dirigente Municipal de Educação de Cascavel/PR e Presidente da Undime Paraná/PR; e

j) Suplente: Jucilene Antônio Fernandes - Dirigente Municipal de Educação de Balneário Rincão/SC e Vice-Presidente da Região Sul.

Art. 2º Fica revogada a Portaria MEC nº 615, de 5 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

PORTARIA MEC Nº 158, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições previstas no art. 3º, parágrafo único, da Portaria SEGR/MGI nº 619, de 9 de março de 2023, e considerando o disposto no art. 37, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Fica redistribuído:

Cargo: Administrador

Nome/Nome Social: THIAGO NUNES DE CÁCERES

Matrícula Siae: 2426523

Código da vaga: 974812

Da: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

Para: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Processo nº 23000.050030/2025-29

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Nome/Nome Social: GIOVANI BUTARELLI

Matrícula Siae: 3289904

Código da vaga: 257450

Da: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Para: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

Processo nº 23000.050030/2025-29

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

PORTARIA MEC Nº 159, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições previstas no parágrafo único do art. 3º da Portaria SEGR/MGI nº 619, de 9 de março de 2023, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Fica redistribuído:

Cargo: Bibliotecário - Documentalista

Nome/Nome Social: JOSIETE GONÇALVES DE SOUSA

Matrícula Siae: 0978976

Código da vaga: 283382

Da: Universidade Federal do Rio de Janeiro

Para: Universidade Federal Fluminense

Processo nº 23000.046761/2025-70

Cargo: Bibliotecário - Documentalista

Nome/Nome Social: MAHIRA DE SOUZA PRADO

Matrícula Siae: 1847815

Código da vaga: 862931

Da: Universidade Federal Fluminense

Para: Universidade Federal do Rio de Janeiro

Processo nº 23000.046761/2025-70

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

